



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.265 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

FLS: 20

PREFEITO MUNICIPAL

**“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O
TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
(TEA) E O TRANSTORNO DO DEFICIT DE
ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDHA) NO
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS” - PROJETO DE LEI Nº
49/2025, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no calendário oficial do Município de Igarapava, a Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de abril.

Art. 2º. São objetivos da Semana Municipal de Conscientização:

I - promover palestras, cursos, oficinas e campanhas educativas sobre o TEA e o TDAH;

II - realizar atividades nas escolas da rede municipal, voltadas a inclusão, acolhimento e combate ao preconceito;

III - desenvolver ações de orientação e apoio as famílias;

IV - incentivar a iluminação de prédios e espaços públicos com cores alusivas ao TEA (azul) e ao TDAH (laranja);

V - estimular parcerias entre o Poder Público, instituições de ensino, profissionais de saúde e entidades da sociedade civil.



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.265 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

FLS: 21

PREFEITO MUNICIPAL

Art. 3º. A execução das ações previstas nesta Lei ficará a cargo da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Educação, em parceria com a Secretaria de Saúde, podendo envolver outros órgãos municipais e instituições privadas.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades públicas e privadas para a realização das atividades da Semana. sem ônus adicional para os cofres públicos, sempre que possível.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2025.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Igarapava

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

SUZANA KÊNIA BONESSO
Chefe de Gabinete